LEI Nº 1311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E ALTERAÇÕES AO PPA E A LDO.

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Lavrinhas autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 – PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO – 2.001 – Manutenção das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 10.000,00

ORGÃO 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 – PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO – 2.002 – Manutenção de Gestões Administrativas e Recursos Humanos

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 15.000,00

ORGÃO 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 - SETOR DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0003 – PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA
AÇÃO – 2.003 – Manutenção dos Programas da Gestão Fazendária e de Finanças
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 10.000,00

ORGÃO 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 02 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0003 – PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA
AÇÃO – 0.003 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 200.000,00

ORGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04 - EDUCAÇÃO – NÃO VINCULADOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0004 – GESTÕES P/ DESENV HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
AÇÃO – 2.010 – Manutenção de Ações Destinadas à Merenda Escolar
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuíta
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 100.000,00

ORGÃO 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 – PROGRAMAS DEST DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO – 2.013 – AÇÕES DE DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
VALOR – R$ 50.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
VALOR – R$ 110.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
VALOR – R$ 20.000,00

ORGÃO 06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0006 – IMPLEMENTO DAS AÇÕES E PROG DEST AO DESENV SOCIAL
AÇÃO – 2.017 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSIST. SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01.510 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$ 10.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01.510 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$ 10.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuíta

VALOR – R$ 25.000,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO ELAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0015 – PROMOÇAO DO ESPORTE E LAZER
AÇÃO – 2.040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 20.000,00

ORGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0016 – PROMOÇAO DO TURISMO E CULTURA
AÇÃO – 2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com a anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 – PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO – 1.003 – MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.510 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$ 15.000,00

ORGÃO 07 - SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO – 2.020 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 25.000,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTES
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0009 – IMPLEMENTAÇÃO E DESENV DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
AÇÃO – 2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 25.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 40.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01.130 – CIDE
VALOR – R$ 8.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

AÇÃO – 2.002 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 30.000,00
ORGÃO 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 - SETOR DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0003 – PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA
AÇÃO – 0.001 – PRECATÓRIOS E DESPESAS JUDICIAIS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 40.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 40.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 120.000,00

ORGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0004 – GESTÕES P/ DESENV HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
AÇÃO – 1.006 – Obras e Instalações
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.220 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
VALOR – R$ 50.000,00

AÇÃO – 1.007 – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 01.220 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
VALOR – R$ 50.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 – GESTÕES P/ DESENV HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
AÇÃO – 1.010 – OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO ENSINO INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.210 – EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR – R$ 32.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 01.210 – EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR – R$ 60.000,00

ORGÃO 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE: 01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0008 – PROGRAMAS DESTINADOS DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA
AÇÃO – 1.024 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 20.000,00

AÇÃO – 1.025 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA: .4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 39.000,00

AÇÃO – 1.027 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS - **VALOR** – R$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS - **VALOR** – R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS - **VALOR** – R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL - **VALOR** – R$ 10.000,00

AÇÃO – 1.026 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS - **VALOR** – R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL - **VALOR** – R$ 40.000,00
ORGÃO 12 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
UNIDADE: 01 - SETOR DE TRANSPORTE
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0009 – IMPLEMENTAÇÃO E DESENV TRANSPORTE RODOVIÁRIO
AÇÃO – 1.015 – CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL - **VALOR** – R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS - **VALOR** – R$ 20.000,00

ORGÃO 13 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0014 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
AÇÃO – 1.029 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
VALOR – R$ 20.000,00

ORGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0016 – PROMOÇÃO DO TURISMO E CULTURA

AÇÃO – 1.021 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CULTURAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

VALOR – R$ 25.000,00

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de Novembro de 2011.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

TATIANNA RANGEL MELLO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Administração